

ERRATA**Protocolo nº 520547 / DOE nº 34.108 de 05/02/2020**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº004/2019

Onde se lê:

Cláusula Quinta

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Cláusula Quarta

Belém (PA), 31 de janeiro de 2020.

Protocolo: 521163**ERRATA****Protocolo nº520545 / DOE nº 34.108 de 05/02/2020**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº007/2019

Onde se lê:

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Belém (PA), 29 de janeiro de 2020.

Protocolo: 521171**ERRATA****Protocolo nº 520548 / DOE nº 34.108 de 05/02/2020**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº003/2019

Onde se lê:

Cláusula Quinta

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Cláusula Sexta

Belém (PA), 31 de janeiro de 2020.

Protocolo: 521164**ERRATA****Protocolo nº 520554 / DOE nº 34.108 de 05/02/2020**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº002/2017

Onde se lê:

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

Belém (PA), 31 de janeiro de 2020.

Protocolo: 521158**ERRATA****Protocolo nº520562 / DOE nº 34.108 de 05/02/2020**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº008/2014

Onde se lê:

4º (Quarto) Apostilamento

Belém (PA), 04 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

5º (Quinto) Apostilamento

Belém (PA), 31 de janeiro de 2020.

Protocolo: 521166**CONTRATO****CONTRATO: 012
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada No fornecimento de material de expediente para consumo para atender as necessidades diárias da SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

VALOR TOTAL: R\$ 124.976,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.101 03.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101, PI 4120008338C.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

VIGÊNCIA: 04/02/2020 A 04/02/2021 (12 meses)

CONTRATADO: T.O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VIII, Travessa WE 26, nº 32, Bairro:

Cidade Nova, CEP: 67.133-090 - Ananindeua - Pa

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 520933**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015****Termo aditivo: 6**

Data da assinatura: 04/02/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado excepcionalmente pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando sua vigência em 13/02/2020 e encerrando em 13/03/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, §4 da Lei nº 8666/93. Com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor mensal do contrato em R\$ 36.446,60 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Contrato: 009

Exercício: 2015

Contratado: TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA - ME

Endereço: Rua Ruth Passarinho, s/n, Bairro Centro, Sede em Bonito

Estado do Pará, CEP: 68.645-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 520893**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2019**

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA- EPP, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 56.863,12 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GUSTAVO ULIANA FONSECA

Representante legal da Construtora Prospecto LTDA- EPP

Protocolo: 521135**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019**

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 42.325,76 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral - Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 521152**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2019**

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 10.546,18 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LIÊGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa - Grupo Espírita Jardim das Oliveiras

Protocolo: 521143**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/2019**

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 014/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA, cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 633.361,00 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 31de janeiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA

Protocolo: 521154**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2019**

1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quinta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 94.915,62 (noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2020, cujo valor base é de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).